



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 026, DE 2021

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 13 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do art. 29, inciso IV, alinéa “b” da Constituição Federal, c/c o art. 181 “caput” da Constituição Estadual e na forma do art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º – O Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Onde Lê-se:

Art. 13 – O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, que compõe-se de 15 (quinze) Vereadores conforme dispõe o inciso IV do Art. 29 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, representantes da comunidade, eleitos pelo sistema proporcional em todo o território municipal, pelo voto direto e secreto dos cidadãos no exercício dos direitos políticos.

Leia-se:

Art. 13 – O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, que compõe-se de 11 (onze) Vereadores conforme dispõe o inciso IV do Art. 29 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, representantes da comunidade, eleitos pelo sistema proporcional em todo o território municipal, pelo voto direto e secreto dos cidadãos no exercício dos direitos políticos.”

Art. 2º – Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor a partir da próxima Legislatura.

Sala das sessões, em 25, de Junho de 2021.


JOSÉ PAULO ZANCANARO
VEREADOR (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - PODE

ELTON BARALDI
VEREADOR - MDB

MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR - MDB

RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR - DEM

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA - MDB

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - DEM

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR - DEM

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
VEREADOR - PSB

KARLA JACKELINE DA SILVA
SOUZA
VEREADORA - PV

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
VEREADOR - PSD

LUIS CARLOS MAGALHÃES DA
SILVA
VEREADOR - PP

VANESSA AMUI DE MELO
VEREADORA - MDB

LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR - PDT

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
VEREADOR - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA:

A Emenda que propomos por esta Mesa Diretora, tem o objetivo de reduzir o número de Vereadores no Município de Primavera do Leste, tendo em vista a realidade econômica vivenciada em nosso País, e aos anseios de nossos munícipes que há tempos almejam a diminuição de Cadeiras deste Legislativo Municipal.

Atualmente a Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste atua com 15 parlamentares, com o projeto ora proposto, a casa de leis passaria a ter 11 vereadores, número suficiente para atender as demandas de nosso município, e ainda proporcionaria uma economia direta de mais de 3 milhões de reais a cada 4 anos, montante que pode ser muito maior caso sejam consideradas as diárias e valores com cursos que os parlamentares podem fazer.

A iniciativa de reduzir o número de vereadores vem em um momento onde nosso país passa por uma forte crise, neste sentido, nada mais justo que reduzir gastos de uma forma mais racional, de uma maneira onde não precisemos tirar dinheiro de setores mais importantes. Com a economia gerada através deste projeto, o montante poderá ser investido em prol da população com saúde, educação, segurança, infraestrutura dentre outras.

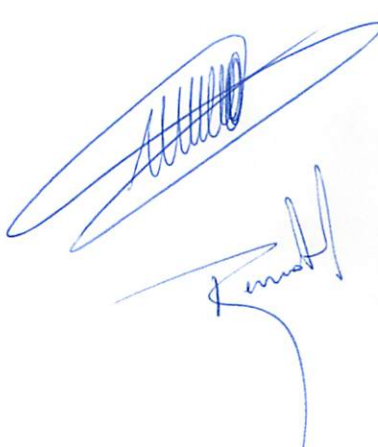
Dito isto, Verifica-se que o presente Projeto de Lei é de suma importância, razão pela qual requer-se que os nobres Vereadores dignem-se a aprová-los.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevadas estima e consideração.

Sala das sessões, em 25, de Junho de 2021.


JOSE PAULO ZANCANARO
VEREADOR (MDB)


ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - PODE


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA - MDB


ELTON BARALDI
VEREADOR - MDB

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR - DEM



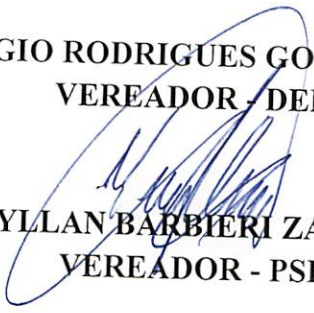
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

VEREADOR - DEM

KARLA JACKELINE DA SILVA
SOUZA
VEREADORA - PV

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - DEM


LUIS CARLOS MAGALHÃES DA
SILVA
VEREADOR - PP

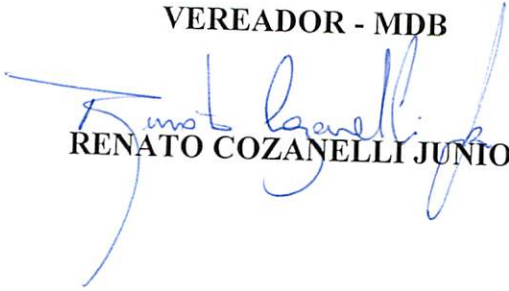

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
VEREADOR - PSB

LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR - PDT

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
VEREADOR - PSD

MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR - MDB

VANESSA AMUI DE MELO
VEREADORA - MDB


RENATO COZANELLI JUNIOR


WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
VEREADOR - PV